



EDITAL Nº 02/2024

Convocação para realização de matrículas dos candidatos aprovados no processo de seleção de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (Profei) para ingresso no 1º semestre de 2024.

Considerando o item 8.2. do edital 006/2023, que define “na hipótese de igualdade na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:

- maior pontuação na proposta de intenção de pesquisa;
- maior pontuação na nota da entrevista;
- a idade do candidato, preferindo-se aquele com maior idade.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva da Universidade do Estado de Mato Grosso torna público, A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS **dias 23 ATÉ 27 de fevereiro de 2024**, conforme número de vagas das linhas de pesquisa.

Linha 1: Educação Especial na Perspectiva da Educação (08 vagas)			
CLAS/NOTA		Nota projeto de pesquisa (Critério de Desempate)	NOME
1	74,67	79,00	Alice Francisca Da Silva Vechi

Considerando o estabelecido no edital de abertura e o Regimentos do Programa a efetivação da Matrícula somente ocorrerá mediante:

- 1- "Preenchimento obrigatório do Currículo/registros/Formação Acadêmica/Atuação docente na Plataforma de Educação Básica da CAPES, link: <https://freire.capes.gov.br/portal/> e envio deste cadastro, em PDF.
- 2- Declaração com data atual - em que o candidato declare estar em efetiva docência - devidamente assinada pela direção da (Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial) (**MODELO DA DECLARAÇÃO NO ANEXO I**)
- 3- Documentos Necessários para Matrícula e envio de cópias dos documentos pessoais:
 - a) **Comprovante RG e CPF;**
 - b) **Número de telefone e e-mail atualizado;**
 - c) **Comprovante de endereço atualizado;**
 - d) **Cópia do título e da certidão da justiça eleitoral (quitação)**
 - e) **Certidão de nascimento ou casamento**
 - f) **Cópia da carteira de reservista, se do sexo masculino**
 - g) **Cópia do diploma de graduação (Frente e verso)**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA



Todos os documentos, em formato PDF e separados, devem ser enviados para o e-mail: profei@unemat.br, dentro do prazo estipulado (27 de fevereiro de 2024).

O não cumprimento ao estabelecido neste edital (prazos e documentos) ou a manifestação, por escrito, de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros, sendo convocado os candidatos na lista de espera.

Sinop-MT, 23 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Sumaya Ferreira Guedes
Coordenadora do PROFEI
Unemat – Sinop – MT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Sinop – Faculdade de Ciências Humanas e Linguagem.
Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT – Brasil, CEP: 78.550-000,
E-mail: profei@unemat.br Telefone: (66) 3511-2137

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Sinop -



Anexo I

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____
CPF _____, declaro sob as penas previstas na Lei,
que me encontro em efetivo exercício da docência de _____
(*escola/turma/disciplina -se for o caso/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial – na
função prof de AEE/Itinerante/Co-docência/Prof de Apoio*) na (*Escola/CMEI/
AEE-CMAE/AEE-Escola Especial*) da Rede Pública do Ensino Básico conforme
declarado no ato da inscrição para o processo seletivo em atendimento aos
critérios estabelecidos no Edital de abertura de seleção nº 06/2023 para ingresso
em 2024.

Local, data.

**Nome e assinatura da Direção
(Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial)
(Portaria/Decreto/Ato de Nomeação)**

